EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Acrescenta meta na atividade/projeto 1048, do Programa Cidade Desenvolvida e Sustentável, nos seguintes termos:

Descrição	Unidade de medida
Construir 10 quiosques populares na Praia da Redinha	Unidade

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir que as pessoas que trabalharam na Redinha por anos tenham direito de permanecer desenvolvendo suas atividades laborais no local. Ora, se as pessoas trabalhavam no local sem condições dignas garantidas pelo Poder Público, não se pode simplesmente removê-las depois que são realizados investimentos públicos no local.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)